

REQUERIMENTO N° , 2014

(Do Sr. Senador Gim)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória n. 650/2014, na Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre a referida Medida Provisória.

Requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater a MPV n. 650/2014, por haver tópicos, no que concerne a competência desta Comissão, que merecem ser discutidos com a categoria interessada.

Solicita-se que sejam convidados(as):

- Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal Sr. Leandro Daiello Coimbra
- Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal Sr. Jorge Luiz Xavier
- Secretario de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ) Sr. **Gabriel** de Carvalho Sampaio
- Secretario de Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério e Planejamento (SRT/MPOG) Sr. **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça**
- Secretario de Estado de Administração Pública do DF (SEAP/DF) Sr. **Wilmar** Lacerda
- Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) Sr.
 Marcos Leôncio Ribeiro
- Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL do Brasil) Sr. **Paulo Roberto D'Almeida**
- Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal (SINDEPO/DF) Sr. Benito Augusto Galiani Tiezzi
- Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal (SINPOL/DF) Sr. **Rodrigo Fernandes Franco**
- Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF) Sr. **Jones Borges Leal**

SENADO FEDERAL Gabinete do Senador GIM – PTB/DF

JUSTIFICATIVA

Em que pese o reajuste salarial seja ponto pacífico e justo, a Medida Provisória traz aspectos complexos como a reestruturação da Polícia Federal o que requer uma discussão e reflexão sobre os seus efeitos.

Portanto, considerando os reflexos da reestruturação dos cargos da carreira da Polícia Federal, para o bom funcionamento e organização da Policia Federal, notadamente no que diz respeito a preservação da hierarquia entre os cargos policiais, é salutar a realização de audiência pública para esclarecer os impactos que serão causados no órgão.

Nesse contexto, é importante recordar o reconhecido tratamento isonômico constitucional da Polícia Civil do Distrito Federal com a Polícia Federal, já que sua fonte pagadora também é a União, conforme reivindicado pela Mensagem n. 024/2013 do Governo do Distrito Federal no tocante ao reconhecimento de nível superior dos cargos policiais e também acerca da investidura no cargo de Delegado de Polícia de carreira, mediante concurso público de provas e títulos.

Por este motivo é que pedimos o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador Gim